

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2026-FMS

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026-FMS

A Secretária Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente no tocante à Lei Municipal nº 3.878/2013, com fulcro no art. 74, V, da Lei 14.133/2021, bem como pelo cumprimento de exigência legal na documentação acostada aos autos, **RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PROFESSOR SALATIEL DE BARROS, Nº 97, SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, cujo valor fora determinado mediante Laudo de Avaliação, tendo em vista que foi submetido ao exame da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer opinativo favorável.

Garanhuns/PE, 29 de Abril de 2026.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde



RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026-FMS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Secretária Municipal, atesta que imóvel atende as necessidades e que possui uma boa estrutura e é plenamente adequado a finalidade a que se propõe, o mesmo tem o preço compatível com o valor do mercado local e atende portanto as necessidades necessárias, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PROFESSOR SALATIEL DE BARROS, Nº 97, SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo valor mensal de valor mensal de R\$ 3.020,37 (Três mil e vinte reais e trinta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 36.244,44 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), segundo Laudo de Avaliação constante dos autos, para o período de 12 meses, e em conformidade com o conteúdo do processo administrativo em epígrafe.

Garanhuns/PE, 29 de Abril de 2026.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde



TERMO DE RECONHECIMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da Secretária Municipal de Saúde, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente no tocante à Lei Municipal nº 3.878/2013, e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** o **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2026**, cujo objeto trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PROFESSOR SALATIEL DE BARROS, Nº 97, SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, nos termos do Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, pelo **valor mensal de R\$ 3.020,37 (Três mil e vinte reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo um **valor total de R\$ 36.244,44 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, segundo Laudo de Avaliação constante dos autos, para o período de 12 meses.

Garanhuns/PE, 29 de Abril de 2026.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

